



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 54 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 270.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<hr/> <b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <hr/>		
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<hr/> <b>20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER</b> <hr/>		
<b>1.074 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/> <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <hr/>		
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

---

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 55 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 440.300,00 (Quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$440.300,00 (Quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

---

#### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

---

##### **2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

---

#### **20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

##### **2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.300,00</b>

---

#### **20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

##### **2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

---

#### **20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

##### **2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>142.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>142.000,00</b>

---

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

## 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>

### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.000,00</b>

**Total Suplementado: 440.300,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

## 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

### 9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

## 20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### 2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

## 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	12.000,00
---	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>131.000,00</b>
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>2.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.092 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE</b>		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil		300,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>19.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>223.300,00</b>

## 20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		4.000,00
3.3.60.45.00 / 15000000 - Subvenções Econômica		4.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>		
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>
<hr/>		
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>440.300,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

---

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 56 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 699.200,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 699.200,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

##### 2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 554.200,00**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

##### 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00**

**Total Suplementado: 699.200,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	145.000,00
<b>Total</b>	<b>699.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 57 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>79.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Total Suplementado: 136.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

#### 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>136.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 58 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 551 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 245 de 29 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	900,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	900,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.900,00</b>	<b>55.900,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91